

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0764/2013

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal em cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°.597/2009.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Exonerado para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Procurador - PROGER, o **Sr°. João Vitor Pirrone Vaz**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se o decreto n° 0670/2013 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 03 de maio de 2013.

> Maria Price Rudio Seares Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 03 de maio de 2013.

Carlos Magno Barbosa Fracalossi Secretário Municipal de Gestão e RH